

STJ transfere ponto facultativo de 28 de outubro para o dia 30

O Superior Tribunal de Justiça transferiu para 30 de outubro, uma sexta-feira, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28. Com isso, no dia 30 não haverá expediente.

Sergio Amaral / STJ



STJ STJ transfere ponto facultativo de 28 de outubro para o dia 30

A determinação consta da Portaria STJ/GP 331, de 29 de setembro de 2020, editada em consonância com o Supremo Tribunal Federal, que também transferiu o ponto facultativo para o dia 30 (Portaria 374, de 25 de setembro de 2020).

O início ou o término dos prazos processuais que coincidam com o dia 30 ficam automaticamente transferidos para o dia útil seguinte (3 de novembro), tendo em vista que segunda-feira, 2 de novembro, Dia de Finados, é feriado. O tribunal retoma o expediente normal na terça-feira (3/11). *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Autores: Redação ConJur